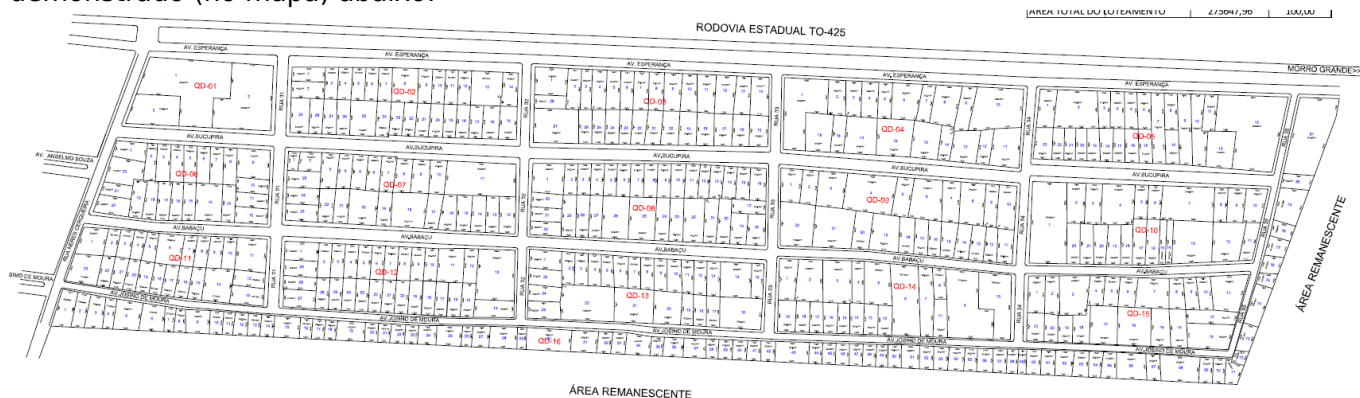


**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB****DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB N°:	2361/2025
LEGITIMADO	Município de Barra do Ouro
NOME DO NÚCLEO:	Setor Eucalipto
LOCALIZAÇÃO:	Setor Eucalipto
MODALIDADE:	Reurb S
IMÓVEL:	Origem Pública

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeito(a) Municipal de Barra do Ouro/TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 22/2022 firmado entre o Município de Barra do Ouro e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado "Setor Eucalipto", Conforme demonstrado (no mapa) abaixo:



Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Eucalipto será validada por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 006, do Decreto Municipal nº 134/2022, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Barra do Ouro/TO, 17 de novembro 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Gabriel Rocha Miranda de Vasconcelos

Secretário de Gabinete

Coordenação dos Trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-15a871-171120251140284303**